

Cartão



## EDITAL

**Alteração ao alvará de loteamento n.º 43/1991, em nome de A.P.T- Empreendimentos Imobiliários. S.A, situado no Lugar da Quinta das Ribas (Rua Alexandre Sá Pinto), da extinta freguesia de Ovar, atual União das freguesias de Ovar, São João, Arada e São Vicente Pereira Jusã, Concelho de Ovar.**

### Notificação

Domingos Manuel Marquês Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar:

Torna público, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, em conformidade com o despacho de 24 de outubro de 2018 do Sr. Vereador com competências delegadas, Domingos Manuel Marques Silva, que vai proceder-se à discussão pública da alteração ao alvará de loteamento n.º 43/1991, emitido em nome de A.P.T- Empreendimentos Imobiliários, S.A, situado no Lugar da Quinta das Ribas (Rua Alexandre Sá Pinto), da extinta freguesia de Ovar, atual União das freguesias de Ovar, São João, Arada, São Vicente Pereira Jusã, Concelho de Ovar, sendo por este meio notificados os proprietários dos lotes que integram o referido loteamento.

O pedido de alteração foi requerido pela Senhora Ana da Luz Adelaide Rêgo e consiste na alteração de utilização da fração "F" do Lote E, de serviços para habitação.

O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente edital e terá a duração de 15 dias, encontrando-se a proposta de alteração ao alvará de loteamento disponível, para consulta, no Serviço de Operações Urbanísticas da Divisão de Urbanismo e Planeamento nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos deverão ser apresentados pelos particulares, por escrito e dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Ovar, sendo entregues em mão ou remetidos por correio sob registo, devendo constar o endereço dos seus autores e a qualidade em que os apresentam.

Para constar e seus devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Ovar, 16 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara,

(Salvador Malheiro Ferreira da Silva)